



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3025 , DE 29 DE AGOSTO DE 1986.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o Maj PM RE 00007-4 WALNIR FERRO DE SOUZA para, na qualidade de Assessor de Assuntos Penitenciários do Cmt Geral da PMRO, realizar estudos pertinentes a segurança externa e interna e parte administrativa do Complexo Penitenciário, junto a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Art. 2º - A designação efetivada através deste Decreto é considerada função policial-militar, assegurado ao designado todos os direitos e vantagens previstos na legislação pertinente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ÂNGELO ANGELIN
Governador

1141
do dia 02 de Agosto de 1986

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3025 DE 29 DE AGOSTO DE 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. JOÃO CARLOS FERREIRA DE SOUZA, na qualidade de Assessor, para exercer as funções de Assessor Especial do Sr. Governador, tendo em vista a necessidade de atendimento das demandas administrativas e jurídicas do Estado de Rondônia.

Art. 2º - A designação estatizada em este Decreto é considerada função policial-militar, assegurando-se todos os direitos e vantagens previstas na legislação pertinente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNADOR